



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUZ96-9MX47-HW99P-SV5XH>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 119768.2.0111491-75

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

111.491

FICHA

01

Em 13 de setembro de 2.002.

IMÓVEL: Apartamento número 44, localizado no quarto pavimento-tipo do RESIDENCIAL PALM BEACH, situado na Rua Xixová, 267, no Parque Abdenour, nesta cidade, com a área útil de 81,2297 m², área de garagem de 9,87 m², área comum de 32,34143 m², área construída de 123,44113 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 2,65004% do todo, confrontando pela frente, por onde tem sua porta de entrada, com o hall de circulação, escadarias, duto de circulação, o elevador e o apartamento número 43, do lado direito, confronta com o apartamento número 42, do lado esquerdo, com vista para a área de recuo dos fundos do prédio, e, nos fundos, com vista para a área de recuo lateral do prédio. É de seu uso exclusivo a vaga de garagem número 35, localizada no pavimento térreo, medindo 2,10 metros de frente para a área de circulação e manobras do edifício, igual medida nos fundos, onde confronta com a vaga privativa número 36, por 4,70 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da área de circulação e manobras olha para a mesma, do lado direito, com a vaga privativa número 34, e do lado esquerdo com a área de circulação e manobras do edifício, encerrando a área total de 9,87 m².

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIOS: STEFANO BOTURA CORALON, RG 21.780.570-X-SSP/SP, CIC 268.917.308-56, e ROBERTO BOTURA CORALON, RG 21.780.569-3-SSP/SP, CIC 281.932.658-74, brasileiros, solteiros, maiores, estudantes, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Marechal Hermes da Fonseca, 860.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/64.222, de 27 de junho de 1996, e R.02/77.058, de 09 de setembro de 1996, ambos deste Registro. Instituição de condomínio registrada sob número 02/111.460, também deste Registro.

O Substituto do Oficial:
(José Rodrigues de Lima)

AV.01/111.491 - Praia Grande, 13 de agosto de 2.009.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 11 de julho de 2009, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos, desta Comarca, livro 1309,

“continua no verso”

Marco A. Canelli, Of. Reg. de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Marco Antonio Canelli.
Pedido de certidão nº 627084404, recepcionado em 13/06/2024 - Emitido em 27/06/2024 - Pág. nº 1/4
www.registradores.onr.org.br
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUZ96-9MX47-HW99P-SV5XH>

CNM: 119768.2.0111491-75

MATRÍCULA

111.491

FICHA

01 VERSO

página 348, e da certidão extraída do assento de casamento número 12664, livro B-043, fls. 232, expedida aos 07 de agosto de 2006, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário STEFANO BOTURA CORALON, casou-se no dia 09 de novembro de 2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, com RENATA BACCAN LEITE, brasileira, dentista, RG 32.377.689-9-SSP/SP, CPF/MF 219.421.198-52, a qual passou a assinar-se RENATA BACCAN CORALON.

O Oficial:

AV.02/111.491 - Praia Grande, 13 de agosto de 2.009.

Nos termos da escritura pública referida na Av.01 retro, e do aviso de lançamento de impostos (IPTU) número 1040019, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob número 2 01 01 002 004 0044-1.

O Oficial:

R.03/111.491 - Praia Grande, 13 de agosto de 2.009.

Pela escritura pública referida na Av.01 retro, STEFANO BOTURA CORALON, assistido por sua mulher RENATA BACCAN CORALON, e ROBERTO BOTURA CORALON, todos já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a FABIO MOLEDO DE SEABRA, nascido aos 26 de maio de 2000, RG 38.508.944-2-SSP/SP, CPF/MF 383.284.018-43, e CAMILA MOLEDO DE SEABRA, nascida aos 17 de dezembro de 2004, RG 50.534.431-2-SSP/SP, CPF/MF 382.239.258-85, ambos brasileiros, filhos de Claudio da Silva Seabra e de Domi Regina de Andrade Moledo, estudantes, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Xixová, número 267, apto. 44, Canto do Forte, pelo valor de R\$ 40.000,00.

O Oficial:

“ continua na ficha 02 ”

Marco A. Canelli Of. Reg. de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Marco Antonio Canelli.
Pedido de certidão nº 627084404, recepcionado em 13/06/2024 - Emitido em 27/06/2024 - Pág. nº 2/4
www.registradores.onr.org.br
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUZ96-9MX47-HW99P-SV5XH>

CNM: 119768.2.0111491-75

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
111.491

FICHA
02

Em 26 de junho de 2024.

AV.04/111.491 - Praia Grande, 26 de junho de 2024.

Em cumprimento a determinação judicial contida no ofício expedido aos 09 de janeiro de 2024, pelo MM. Juiz da Quarta Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo-SP, Exmo. Sr. Dr. Luiz Felipe Sampaio Briselli, extraído dos autos do Processo número 0198800-22.2004.5.02.0464, movida por JONES CARREIO JUNIOR, CPF 192.362.378-86, contra RBC SUSHI BAR E CAFE LTDA, CNPJ 05.878.595/0001-04, ROBERTO MILLER MAIA, CPF 022.629.748-96, ANA GABRIELE FONSECA, CPF 320.044.348-05, e CLAUDIO DA SILVA SEABRA, CPF 130.319.738-36, é feita a presente averbação para consignar que foi declarada ineficaz a alienação registrada sob número R.03/111.491, com relação ao crédito em execução no referido processo, figurando como proprietário do imóvel CLAUDIO DA SILVA SEABRA, brasileiro, taxista, divorciado, RG 20.038.565-3, CPF/MF 130.319.738-36, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Orense, 771, CEP 09920650.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 675092 de 13/06/2024
Selo digital nº1197683G10000001427875240

AV.05/111.491 - Praia Grande, 26 de junho de 2024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202011.1712.01395869-IA-260, datado de 17 de novembro de 2020, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 01988002220045020464, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Claudio da Silva Seabra.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 675396 de 18/06/2024.
Selo digital nº1197683E1000000142787924W

“ continua no verso ”

Marco A. Canelli Of. Reg. de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Marco Antonio Canelli.
Pedido de certidão nº 627084404, recepcionado em 13/06/2024 - Emitido em 27/06/2024 - Pág. nº 3/4
www.registradores.onr.org.br
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0111491-75

MATRÍCULA 111.491	FICHA 02 VERSO
-----------------------------	-----------------------------

AV.06/111.491 - Praia Grande, 26 de junho de 2024.

Nos termos do ofício referido na AV.04 retro e do auto de penhora de 04 de julho de 2019, lavrado dos autos do Processo número 0198800-22.2004.5.02.0464, pelo MM. Juiz da Quarta Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo-SP, Exmo. Sr. Dr. Luiz Felipe Sampaio Briselli, movida por JONES CARREIRO JUNIOR, CPF 192.362.378-86, contra RBC SUSHI BAR E CAFE LTDA, CNPJ 05.878.595/0001-04, ROBERTO MILLER MAIA, CPF 022.629.748-96, ANA GABRIELE FONSECA, CPF 320.044.348-05, e CLAUDIO DA SILVA SEABRA, CPF 130.319.738-36, no valor de R\$ 302.977,96, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Claudio da Silva Seabra.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 675092 de 13/06/2024

Selo digital nº1197683G1000000142787724W



Selo Digital nº
1197683E10000001427876242

CERTIDÃO

Protocolo nº 675092

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 111491, está conforme o original arquivado. CERTIFICO AINDA, que existe(m) nesta Serventia título(s) prenotado(s) sob n. 675397 o(s) qual(uais) tem por objeto o imóvel desta matrícula. Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé. Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ). Praia Grande, quarta-feira, 26 de junho de 2024

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: JONES CARREIRO JUNIOR

Emitido por Camilla Medeiros da Silva de Souza



Assinado eletronicamente por: ISMAEL MONTERA VERRASTRO - Juntado em: 02/07/2024 18:08:56 - 2123c74
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24070218085326500000355726995?instancia=1>
Número do processo: 0198800-22.2004.5.02.0464
Número do documento: 24070218085326500000355726995



Assinado eletronicamente por: DIOGO HENRIQUE DA SILVA PIRES - Juntado em: 03/07/2024 18:17:37 - 49a09cc
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24070318173586300000355942241?instancia=1>
Número do processo: 0198800-22.2004.5.02.0464
Número do documento: 24070318173586300000355942241

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUZ96-9MX47-HW99P-SV5XH>

Marco A. Canelli Of. Reg. de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Marco Antonio Canelli
Pedido de certidão nº 627084404, recepcionado em 13/06/2024 - Emitido em 27/06/2024 - Pág. nº 4/4
www.registradores.onr.org.br
Eletrônico Compartilhado

